

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.177.562-1**
A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2009.51.000.2618-5**
ENDEREÇO : **Rodovia PA 150 – Km 2,5 – S/N – Area C Zona Rural**

Xinguara - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81677

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **São Jorge Marmores e Materiais para Construção Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.289.499-3**

A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2009.51.000.2277-5**

ENDEREÇO : **Vicinal Aguas Claras – S/N – Km 12 Ourilândia do Norte - PA**

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador – CERAT – Redenção

ACÓRDÃO 1ª CPJ

Número de Publicação: 81601

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.2369- 1a. CPJ. RECURSO N.5197 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 012007510020762-0. CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de exibir documento fiscal, a partir da data em que era obrigatório fazê-lo, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/03/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2010. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso.

EDITAL - AINF - JULGADORIA - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81653

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Recurso Voluntário no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Frigopar Frigorífico Industrial Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.224.970-2**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2006.51.000.0001-0**

ENDEREÇO : **Rodovia PA 150 – Km 12 – Bloco 5 – Zona Rural**

Xinguara - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81661

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Gilberto Lima Leal**

C.P.F. : **777.973.883-34**

A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2008.51.000.0622-5**

ENDEREÇO : **Rua Seis – Nº 459 – Centro Xinguara - PA**

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81668

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Construbrasil Com. de Mat. Construção Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.229.750-2**

A.I.N.F. Nº : **Nº 26.2009.51.000.0360-8**

ENDEREÇO : **Rua Rio Tapajós – Nº 178 – Centro Xinguara - PA**

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador – CERAT – Redenção

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81828
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 3/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio da OEAT/Viseu-SEFA, compreendendo infra-estrutura civil, elétrica e lógica, conforme com as condições exigidas neste Edital e seus Anexos, cujos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos na data, hora e local a seguir mencionados.

Entrega do Edital: Disponível a partir de 19/03/2010 no Portal de Serviços da SEFA(www.sefa.pa.gov.br), link Licitações.

Observação: Visita Técnica em Viseu de 05 à 09 de ABRIL do corrente. Agendar Setor de Engenharia/SEFA pelo (91)3323-4351.

Responsável pelo certame: Livio Cicero Campbell Pontes

Local de Abertura: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110-Reduto

Data da Abertura: 13/04/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129119126470000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81864

PORTARIA N.º 0036 DE 10 DE MARÇO DE 2010

O **Secretário de Estado da Fazenda**, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo nº 002009730016226-1 e a manifestação da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupantes do cargo de Agente Tributário, identificações funcionais nº 0512877301 e 0512837401, em razão dos ilícitos apontados nos autos do Inquérito Policial Federal, protocolado sob o nº 0150/2009-4-DPF/MBA/PA.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5097223/1, **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1, e **MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 512849/8, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício

em 10 /03/2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81877

PORTARIA Nº 0032 DE 17 DE MARÇO DE 2010

O **Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 032010730002679-3/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de LUCIANA DA SILVA ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 604.844.202-59, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca NISSAN, modelo LIVINA, com 125/126 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais), veículo automotor com transmissão automática ou com embreagem adaptada à alavanca de câmbio, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 23 de março de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 17 de março de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

ERRATA - GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 81752

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

A Instrução Normativa nº 0039, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.574, de 29 de dezembro de 2009:

1- no Caderno 3, pág. 1, onde se lê:

“ANEXO I

TABELA DE VALORES DO IPVA DE 2010”;

Leia-se: